

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 1.277 - DE 16 DE SETEMBRO DE 1985

EMENTA: Aprova o projeto do curso de extensão "Iluminação natural".

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões dos egrégios Conselhos Superiores de Ensino e Pesquisa e de Administração, em sessões realizadas, respectivamente, nos dias 16.09.85 e 08.10.85, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Fica aprovado o projeto do curso de extensão intitulado "Iluminação natural", de responsabilidade do Departamento de Arquitetura, do Centro Tecnológico, objetivando fornecer informações e técnicas sobre a iluminação natural dos edifícios, tudo de conformidade com o especificado no Anexo que constitui parte integrante e inseparável desta Resolução, e nos autos do Processo nº 03.017/85-UFPA.

Art. 2º Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 08 de outubro de 1985.

  
Prof. Dr. JOSÉ SEIXAS LOURENÇO

Reitor

Presidente

do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa

01. TÍTULO: Iluminação natural
02. CENTRO: Tecnológico
03. DEPARTAMENTO: Arquitetura
04. PROFESSOR RESPONSÁVEL: Lúcia Elvira Raffo de Mascaró
05. REALIZAÇÃO: Previsto para o período de 26 a 30 de novembro de 1984.
06. CARGA HORÁRIA: O curso terá um total de 30 (trinta) horas correspondentes a 3 (três) créditos.
07. JUSTIFICATIVA: O presente curso complementarã a série de cursos na área do conforto ambiental - foram realizados dois módulos sobre o conforto técnico e acústico, faltando o conforto lumínico.
08. OBJETIVOS:  
Geral: Fornecer informações e técnicas sobre a iluminação natural dos edifícios.  
Específico: Propiciar técnicas de controle lumínico dos edifícios.
09. INSCRIÇÃO E NÚMERO DE VAGAS:  
Inscrições: Requisitos: Ser professor de arquitetura, arquiteto, engenheiro ou estudante do penúltimo semestre de arquitetura.  
Número de vagas: O curso ofereceu 30 vagas, sendo 20 para docentes, 05 para discentes e 05 para outros.
10. PROGRAMA:
  - Introdução conceituar do tema
  - Fontes de luz natural
  - Formas de expressão da luz natural
  - Condições gerais de uma boa iluminação
  - Iluminação zenital
  - Iluminação natural
  - Iluminação complementar
  - Planejamento urbano e iluminação
  - Exercícios sobre iluminação zenital e lateral
  - Exercícios sobre iluminação complementar
11. REQUISITOS PARA A CONCESSÃO DE CERTIFICADOS:  
Conceito: no mínimo Regular (R)  
Frequência: no mínimo 90%



12. ORÇAMENTO:

*Receita:*

|                                           |                     |
|-------------------------------------------|---------------------|
| <i>Certificados 30 x 2.800 . . . . .</i>  | <i>Cr\$ 84.000</i>  |
| <i>Inscrição 1.904 x 2 x 25 . . . . .</i> | <i>Cr\$ 95.200</i>  |
| <i>T O T A L . . . . .</i>                | <i>Cr\$ 179.200</i> |

*Despesa:*

|                                              |                     |
|----------------------------------------------|---------------------|
| <i>Remuneração de serviços de secretaria</i> | <i>Cr\$ 100.000</i> |
| <i>Serviços de reprodução</i>                | <i>Cr\$ 20.000</i>  |
| <i>Outros serviços e encargos</i>            | <i>Cr\$ 30.000</i>  |
| <i>T O T A L . . . . .</i>                   | <i>Cr\$ 150.000</i> |
| <i>Superávit . . . . .</i>                   | <i>Cr\$ 29.200</i>  |

